



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>0127/25</u>
03 FEV 2025
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº021/2025

José Otávio Ferreira de Abreu (MUCACA), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente que instale dois quebra-molas com a sinalização devida na extensão da Rua Vista Alegre, nº 15-85, Ponte das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA:

A instalação dos quebra-molas é essencial para controlar a velocidade dos veículos, reduzindo a possibilidade de colisões e garantindo um ambiente mais seguro para todos os moradores e transeuntes da região, pois a rua está situada em uma área predominantemente residencial, por isso medida se faz urgente.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de janeiro de 2025.


José Otávio Ferreira de Abreu (MUCACA)
- Vereador -